

Universidade Estadual de Campinas Instituto de Física Gleb Wataghin Coordenadoria de Pesquisa Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859 3521-0144

Coordenadoria de Pesquisa

Site: portal.ifi.unicamp.br pesqifgw@ifi.unicamp.br

4ª Chamada - Solicitação de auxílio - Verba Planes - Pesquisa (Projeto 7)

Instruções para solicitação de auxílio para participação em eventos científicos

A Coordenadoria de Pesquisa (CP) divulga a quarta chamada para solicitação de auxílio financeiro para a participação de alunos de pós-graduação em eventos científicos internacionais. O objetivo deste financiamento é o de divulgar, em eventos científicos internacionais, a pesquisa científica realizada no IFGW. Nesta chamada, até 3 solicitações de financiamento serão atendidas.

1. Datas importantes:

- A solicitação deverá ser feita até 21 de março de 2025 (até às 17h)
- As listas de solicitações atendidas e de espera serão divulgadas até o dia 28 de março de 2025.
- O evento científico deverá ocorrer entre 01 de maio e 31 de julho de 2025.

2. Requisitos gerais para solicitar o financiamento:

- Ser aluno(a) de pós-graduação vinculado ao IFGW.
- Não ter reserva técnica da FAPESP ou ser bolsista de outra instituição que forneça esse mesmo tipo de benefício. Para aqueles alunos que disponham de Reserva Técnica, a CP poderá, em casos excepcionais, fornecer financiamento complementar.
- Ter realizado os cursos/treinamentos oferecidos pela pós-graduação (segurança no laboratório cursos do moodle) e práticas de laboratório ou ter carta do orientador em caso de pesquisa teórica.
- O(A) aluno(a) solicitante deve ser o(a) primeiro(a) autor(a) do trabalho aceito para apresentação no evento científico. Quando o(a) solicitante não for o(a) primeiro(a) autor(a) do trabalho a ser apresentado, o(a) orientador(a) deverá justificar por escrito a solicitação, mencionando a contribuição do(a) aluno(a) para o trabalho a ser apresentado.
- Não ter sido beneficiado(a) pelo mesmo auxílio da CP no mesmo ano.

3. Requisitos para financiamento de viagens a congressos e eventos (com apresentação de trabalho)

- Para um mesmo evento, o(a) aluno(a) de pós-graduação deverá solicitar o apoio somente à Coordenadoria de Pós-Graduação ou à Coordenadoria de Pesquisa, não podendo acumular auxílios
- O Congresso deve ser internacionalmente reconhecido. O reconhecimento internacional do
 evento pode ser evidenciado pela lista das associações organizadoras (por exemplo, ACS,
 APS, Óptica), lista de palestrantes convidados, carta do professor orientador descrevendo a
 relevância do evento, etc.
- Serão financiadas despesas de transporte, diárias, e taxa de inscrição até um limite máximo de R\$15.000,00 por aluno(a) classificado(a).
- Serão consideradas apenas solicitações referentes à apresentação oral de trabalho. Apresentação de trabalho em formato pôster poderá ser considerada se o(a) aluno(a), ao submeter o artigo para apresentação, solicitou apresentação oral e a comissão do evento mudou para pôster, devendo essa alteração estar devidamente comprovada e os documentos enviados juntamente aos demais documentos da inscrição.
- A participação em eventos com caráter educacional e/ou de treinamento, como *Workshops* e *Escolas*, não serão consideradas nesta chamada.



Universidade Estadual de Campinas Instituto de Física Gleb Wataghin Coordenadoria de Pesquisa Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859 3521-0144

de Pesquisa

Coordenadoria

Site: portal.ifi.unicamp.br pesqifgw@ifi.unicamp.br

4. Instruções Gerais:

- Todos os pedidos deverão ser submetidos através do formulário: https://forms.gle/C1Y9NQvdCvmHPD6d7
- Todos os pedidos serão analisados pela Comissão de Pesquisa, que poderá contar com o apoio de pareceristas para avaliação de casos específicos ou quando houver conflito de interesse.
- As solicitações para participação em eventos/congressos deverão conter os seguintes documentos/informações:
 - Informações sobre o evento (por exemplo, print da página principal do evento, flyer de divulgação, etc)
 - o Resumo do trabalho submetido para apresentação.
 - Comprovante de submissão do resumo/artigo
 - Valores a serem financiados;
 - Cópia do histórico escolar de pós-graduação atualizado do(a) aluno(a).
 - Certificados dos cursos de segurança conforme requisito indicado no item 1.
 - Outros documentos que poderão ser usados para análise: cópia de manuscrito preparado, submetido ou publicado correspondente ao material a ser apresentado
- O(A) contemplado(a) deverá prestar contas do auxílio recebido no prazo de 30 dias após o retorno da viagem, diretamente ao setor financeiro do Instituto de Física.

5. Julgamento, Resultado da Avaliação e Aceite:

- A Comissão de Pesquisa irá julgar as inscrições levando em consideração os documentos enviados via formulário. Caso os documentos enviados não sejam satisfatórios ou gerem dúvidas à Comissão, poderá ser solicitado ao(à) candidato(a) outros documentos comprobatórios.
- Serão avaliadas a importância do evento, a modalidade de apresentação (convidado, oral ou pôster), e o desempenho do(a) aluno(a) na pós-graduação.
- Não serão considerados os pedidos para eventos de alcance nacional, conforme indica o parágrafo 5 do item 3 desta chamada.
- A comissão classificará os(a) candidatos(a) inscritos em uma lista de aprovados(a) e outra lista de espera, podendo haver também candidatos(a) desclassificados(a) se descumprirem os critérios estabelecidos nesta chamada.
- O resultado será divulgado no dia indicado no item 1 através de e-mails individuais aos interessados(as) informando a classificação na lista de aprovados ou de espera.
- A implementação do auxílio será feita apenas após o(a) aluno(a) enviar o comprovante de aceite do artigo para apresentação, devendo este ser enviado à CP, no e-mail pesqifgw@ifi.unicamp.br com mínimo de 45 dias de antecedência da data do evento.
- A não apresentação do comprovante de aceite do artigo em até 45 dias antes da data prevista para a viagem acarretará na perda do benefício e o primeiro da lista de espera será convocado, desde que a data de início do evento seja em, no mínimo, 45 dias.
- Em caso de desistência, o(a) candidato(a) previamente aprovado perderá o direito ao auxílio e deverá submeter novo pedido nas chamadas seguintes. Neste caso será convocado para manifestação de interesse o próximo candidato aprovado da lista de espera.

Atenciosamente, Coordenadoria de Pesquisa do IFGW